**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO – PIBITI – EDIÇÃO 2024/2025**

Eu, ,CPF n° ,Nacionalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ ,residente e domiciliado na Rua , n° ,bairro\_\_\_\_CEP\_\_\_ , na cidade de \_\_\_\_\_\_\_, declaro perante a Pró-Reitoria de Inovação Tecnológica (PROTEC), da Universidade Federal do Amazonas, que tenho pleno conhecimento das exigências constantes no EDITAL 1/2024-PROTEC/UFAM - PIBITI 2024/2025, que regulamenta o **Processo Seletivo para o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI**, e que:

Será emitida a Declaração e o Certificado de Participação, explicitando a carga horária de 20 h semanais, mediante participação em todo o período de vigência do Projeto de Iniciação Científica.

Em caso de substituição, ao(à) discente substituto(a) será emitido o Certificado de Participação, explicitando a carga horária de 20 h semanais, caso a substituição tenha ocorrido em até 6 (seis) meses do início da vigência do Projeto de Iniciação Científica.

Em caso de substituição, ao(à) discente substituto(a) será emitida a Declaração de Participação Parcial, explicitando a carga horária proporcional ao período de participação, caso a substituição tenha ocorrido após 6 (seis) meses do início da vigência do Projeto de Iniciação Científica.

Em caso de substituição, o(a) discente substituído(a) terá direito apenas à Declaração de Participação Parcial, explicitando a carga horária proporcional ao período de permanência no Projeto de Iniciação Científica.

A Declaração e o Certificado de Participação não serão emitidos ao(à) discente em caso de abandono do Projeto de Iniciação Científica.

O(A) discente e o(a) respectivo(a) orientador(a) que não enviarem o Relatório Final ou tiverem Relatório Final reprovado não terão

disponibilizada a Declaração e o Certificado de Participação. Esses comprovantes poderão ser emitidos quando sanadas as pendências. Estou regularmente matriculado em curso de graduação da UFAM e em disciplinas no período de vigência do PIBITI 2024-2025.

Não estou afastado, por qualquer motivo, do curso de graduação.

Não apresento vínculo por meio de matrimônio, união estável ou laços de parentesco por afinidade ou por consanguinidade, neste caso ascendentes, descendentes ou colaterais até o 4° grau com o(a) orientador(a).

Não apresento vínculo empregatício ou participo de estágio ou monitoria remunerados, ou acumulo qualquer modalidade de bolsa de pesquisa, inovação, ensino e extensão.

Não possuo qualquer relação de trabalho com a UFAM.

Estou adimplente junto à PROTEC e às agências de fomento concedentes das bolsas.

Estou vinculado ao Grupo de Pesquisa do Diretório de Grupos do CNPq, certificado pela UFAM, do qual o(a) orientador(a) é participante. Tenho carga horária disponível de 20 (vinte) horas semanais

Tenho o currículo atualizado na Plataforma Lattes em 2024 e os vínculos já finalizados estão claramente informados no currículo.

Estou ciente de que a bolsa concedida tem vigência máxima de 12 (doze) meses por edição, e que a concessão da bolsa não caracteriza vínculo empregatício com a UFAM.

Assinatura